



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

1) Projeto de Lei nº 068 de 07 de dezembro 2016.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar o prazo de vigência dos Contratos Administrativos de Serviço Temporário nº 016/2015 e 015/2016, celebrados em conformidade com as Leis Municipais nº 1.352, de 12 de maio de 2015, e 1.419, de 05 de abril de 2016”.

PARECER

O Projeto de Lei em análise dispõe sobre a prorrogação dos contratos temporários das servidoras Simone Batista da Silva e Marli de Souza e Silva devido a estabilidade constitucional garantida a estas desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

Desse modo, nos moldes dos artigos 10, II, “b” do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e art. 7º, XVII da CF o presente projeto é legal, devendo prosseguir para discussão e votação pelo Plenário, conforme disciplina o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos 12 de dezembro de 2016.

IDOLÉSIA DE FÁTIMA CREMONESE LOPES - PMDB
Presidente/Relator

FLÁVIO BATISTA DA SILVA - PMDB
Vice-Presidente

JODÉ MARÇAL DASSI - PT
Membro